

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE REDONDO

### AVISO DE ABERTURA

#### CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO: Terapeuta da Fala

2022-2023

<b>Legislação de Referência</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Decreto Lei n.º 132/ 2012, de 27 de junho na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/ 2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/ 2016, de 7 de março, e ainda, pelo Decreto-Lei n.º 28/ 2017, de 15 de março.</li></ul>
<b>Local de Candidatura</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Plataforma SIGRHE da DGAE (Direção - Geral da Administração Escolar).</li></ul>
<b>Identificação da Modalidade de Contrato</b> <b>N.º de Horas Semanais</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Contrato Individual de trabalho, a termo resolutivo certo, com início na data de assinatura do contrato e termo a 31 de agosto de 2023.</li><li>• 35 horas semanais.</li></ul>
<b>Identificação do local de trabalho</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Agrupamento de Escolas de Redondo.</li></ul>
<b>Requisitos de admissão</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• São admitidos a concurso os candidatos que possuam habilitações superiores em Terapia da Fala e que enviem o portefólio dentro dos prazos exigidos (devidamente acompanhado da documentação comprovativa das declarações prestadas).</li></ul>
<b>Caraterização das funções</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• As funções a desenvolver prendem-se sobretudo com: execução de rastreios, encaminhamentos e avaliações; articulação das atividades com projetos/programas em curso, docentes e parceiros envolvidos e estabelecimento de planos de intervenção</li></ul>
<b>Crítérios de seleção</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Critério A: Ponderação da Avaliação do Portefólio (30%)</li><li>• Critério B: Ponderação da Entrevista (35%)</li><li>• Critério C: Ponderação do n.º de anos de experiência profissional (35%)</li></ul>

**PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO E PRAZOS**

**Critério A) – Ponderação da Avaliação do Portefólio:**

<b>Critérios de Avaliação do Portefólio (Total = 30%)</b>		
<b>Subcritérios</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Habilitação Acadêmica (5%)</b>	Classificação profissional (de 0 a 20 valores)	(nota final x 0,25)
<b>Habilitações Acadêmicas (5%)</b>	Doutoramento	5
	Mestrado Pré-Bolonha	4
	Licenciatura Pré-Bolonha	3
	Mestrado Pós-Bolonha	3
	Curso de Especialidade	2
	Pós-graduação	2
	Bacharelato	1
	Outro	0
<b>Formação Profissional Relevante (10%)</b>	75(inclusive) ou mais horas	10
	De 50(inclusive) até 75 horas	7,5
	De 25 (inclusive) até 50 horas	5
	Até 25 horas	2,5
	Sem formação	0
<b>Organização do Portefólio (10%)</b>	Experiência relevante em contexto escolar	4
	Apresentação	2
	Organização	2
	Justificação Documental	2
<b>Pontuação Total</b>		<b>Máximo 10 pontos</b>

**Critério B) - Ponderação da Entrevista:**

<b>Critérios de Avaliação da Entrevista (Total= 35%)</b>	
	<b>Pontuação</b>
<b>Apresentação</b>	8,75
<b>Disponibilidade</b>	8,75
<b>Relacionamento/Cargos/ comunidade escolar</b>	8,75
<b>Resolução de situações críticas</b>	8,75
<b>Pontuação Total</b>	<b>Máximo 35 pontos</b>

**Critério C) – Ponderação do número de anos de Experiência Profissional:**

<b>Critérios de Avaliação do número de anos de Experiência Profissional (Total= 35%)</b>	
	<b>Pontuação</b>
<b>1825 (inclusive) ou mais dias (mais de 5 anos)</b>	35
<b>De 1095 (inclusive) dias até 1825 (3 a 5 anos)</b>	26,25
<b>De 365 (inclusive) dias até 1095 (1 a 3 anos)</b>	17,5
<b>De 1 a 365 dias (até 1 ano)</b>	8,75
<b>Sem Experiência</b>	0

## PROCEDIMENTO CONCURSAL

**1.ª fase** – Aplicação dos critérios A e C e publicitação da lista ordenada dos candidatos admitidos na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Redondo ([www.avredondo.net](http://www.avredondo.net)) e afixada em local próprio na sede do Agrupamento;

**2.ª fase** – Aplicação do critério B – Entrevista de avaliação de competências aos candidatos admitidos por tranches sucessivas de 10 candidatos, por ordem decrescente, da pontuação obtida na 1.ª fase, até à satisfação das necessidades. Os candidatos admitidos para entrevista serão convocados via email.

**Em caso de empate**, a ordenação dos candidatos obedece às seguintes prioridades: **1)** Pontuação obtida na entrevista; **2)** Pontuação obtida no n.º de anos de experiência profissional na área; **3)** Pontuação obtida no portefólio; **4)** Candidato com maior idade.

Terminado o procedimento de seleção, com a aplicação dos critérios de seleção, serão publicadas as listas finais do presente concurso na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Redondo ([www.avredondo.net](http://www.avredondo.net)), no prazo máximo de sete dias úteis após a conclusão das entrevistas. O/ A candidato(a) será selecionado(a) na aplicação eletrónica da DGAE, ficando assim notificados(as) os(as) candidatos(as). A aceitação da colocação por parte do(a) candidato(o) selecionado(a) será efetuada por este(a) na aplicação eletrónica da DGAE, até ao primeiro dia útil seguinte ao da sua seleção. A não aceitação da colocação e/ ou a não apresentação do candidato selecionado nos prazos referidos anteriormente determina a anulação automática da colocação e a seleção do(a) candidato seguinte.

## INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

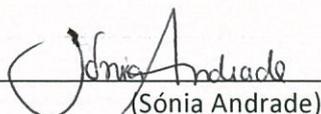
O portefólio deve ser enviado para o endereço [contratacao@avredondo.net](mailto:contratacao@avredondo.net) em suporte digital, até às 23h59 da data limite fixada na aplicação eletrónica da DGAE. O portefólio deve ser em formato PDF, tamanho A4 (máximo 6 páginas), e nele deve constar informação clara e inequívoca que permita a aplicação de todos os subcritérios de seleção definidos na plataforma SIGRHE.

O tempo de serviço a considerar para efeito de candidatura será contabilizado até 31 de agosto de 2022 e terá de ser devidamente comprovado.

O/A candidato(a), quando chamado(a) à entrevista, deverá fazer-se acompanhar dos originais dos documentos solicitados. A não comparência à entrevista determina a exclusão do concurso. Será ainda motivo de exclusão do concurso a apresentação de declarações que não correspondam aos factos.

Redondo, 8 de setembro de 2022

A Diretora do AE de Redondo

  
(Sónia Andrade)